



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do Feriado no dia 12 de outubro do corrente ano.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo de Paty do Alferes, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 12 de outubro, em comemoração ao Dia da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 09 de outubro de 2023.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Helioamar do Nascimento
1º Secretário

Edson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO